



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.501/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Abril de 2024, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso III, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

- I – Idem
- II – Idem
- III – Abril / 2024: Dias 04, 05, 22, 23 e 24
- IV – Idem
- V – Idem
- VI – Idem
- VII – Idem
- VIII – Idem
- IX – Idem
- X – Idem
- XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2024.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente